



**PREFEITURA
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA**

**LEI Nº 946/2021
17 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Declara de Utilidade Pública a Cooperativa Agropecuária dos Produtos de Grão e dá outras providências”.

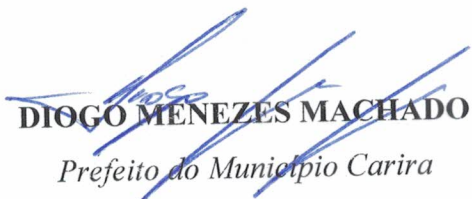
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Cooperação Agropecuária de Produtores de Grão, sediada neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO

Prefeito do Município Carira



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
707	
GRUPO	SUB-GRUPO
LEI	LEI
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI Nº 946/2021 17 DE NOVEMBRO DE 2021	22/11/2021
RECURSO	
LEI Nº 946/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTOS DE GRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	

DATA	PUBLICADO POR
22/11/2021	vanderlei santos